



PUBLICADO

Em 14 / 09 / 2023

Publ. n° 1253

**DECRETO Nº 2.633 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.651.606,54, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, de Comunicação Social, de Governo, de Administração, Receita e Tributação, de Infraestrutura, e nos Fundos Municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e de Saúde no valor total de R\$ 1.651.606,54 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 setembro de 2023.

Saquarema, 12 de setembro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



DECRETO Nº 2.633 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
875	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.99.00.00	170401	62.000,00	-
525	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	400.000,00	-
106	05.001.20.608.0003.1.027	3.3.90.30.10.00.00	170401	3.547,00	-
1611	24.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	250100	50.000,00	-
239	07.010.08.244.0012.2.248	3.3.90.48.99.00.00	150000	306.500,00	-
319	07.020.08.243.0003.1.049	4.4.90.51.07.00.00	170401	10.000,00	-
1177	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.39.03.00.00	163500	244.450,86	-
1145	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.15.00.00	163500	548.386,00	-
1050	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	160000	26.722,68	-
1498	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.08.00.00	170401	-	62.000,00
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	400.000,00
105	05.001.20.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	3.547,00
1694	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	250100	-	50.000,00
331	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.04.00.00	150000	-	7.000,00
329	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	45.000,00
305	07.010.08.244.0031.2.014	3.1.91.13.06.00.00	150000	-	1.500,00
263	07.010.08.244.0030.2.013	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	45.000,00
167	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	180.000,00
173	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.16.99.00.00	150000	-	5.000,00
297	07.010.08.244.0031.2.014	3.1.90.11.01.00.00	150000	-	18.000,00
194	07.010.08.123.0020.2.162	3.3.90.39.81.00.00	150000	-	5.000,00
349	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.39.43.00.00	170401	-	10.000,00
1044	16.020.10.122.0014.2.124	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	166.377,64
1456	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.99.00.00	163500	-	71.851,30
1695	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.30.51.00.00	163500	-	6.221,92
1532	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.42.00.00	163500	-	373.386,00
1696	16.020.10.302.0015.1.004	4.4.90.52.99.00.00	163500	-	175.000,00
1115	16.020.10.301.0015.2.183	3.3.90.36.15.00.00	160000	-	26.722,68
TOTAL:				1.651.606,54	1.651.606,54

Saquarema, 12 setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita